

Câmara Municipal de Iporã

Estado do Paraná

Rua Pedro Álvares Cabral, 2707 - Fone/ Fax (44) 3652-1292 - CEP 87.560-000 - IPORÃ- PR (e-mail: iporalegislativo@gmail.com)

ATO DA MESA Nº 018/2021

<u>SÚMULA:</u> AUTORIZA O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 005/2019, DE 29/11/2019 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB N° 056/2021, EM DATA DE 07 DE MAIO DE 2021.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador MARCOS GILBERTO DE ABREU, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 42, Portador da Cédula de Identidade RG N° 2.043.392-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. N° 706.356.179-00, residente e domiciliado à Avenida Presidente Castelo Branco, n° 972, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionada à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 11 de maio de 2021 e retorno no dia 14 de maio de 2021, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais), para participar do Curso: "FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: IMPACTOS NO PLANEJAMENTO E NO ORÇAMENTO PÚBLICO."

O Curso será promovido pela Empresa: SCHNEIDER Treinamento e Capacitação Profissional Em Gestão Pública e que será realizado no Auditório do HOTEL NIKKO, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5° da Resolução n° 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido".

As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias

do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIPA DOS SANTOS PRESIDENTE

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO

1ª SECRETÁRIA

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº 2260 Pág. 125 Ano X//

Ediçao ii 2200 Fag. ii 23 Ali

Data 11/05/2021

ROBERTO HIROMI Secretário de Administração Geral Publicado por: Roberto Hiromi Código Identificador: 8D610733

Materia publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ no dia 11/05/2021. A verificação de autenticidade da materia pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Publicado por: Adriana Alves Sérgio Driussi Código Identificador: D439ACF1

CHEFIA DE GABINETE ERRATA DO EDITAL Nº 19/2021 - CONVOCAÇÃO

ERRATA DO ÉDITAL Nº 19/2021 - CONVOCAÇÃO PUBLICAÇÃO DIA 07/05/2021

ONDE SE LÉ "EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM IGUARAÇU/PR, AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2021."

LEIA-SE "EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, EM IGUARAÇU/PR, AOS 06 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021."

ELISEU SIL VA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por: Adriana Alves Sérgio Driussi Código Identificador:B82C3038

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ ATO DA MESA Nº 018/2021

<u>SÚMULA:</u> AUTORIZA O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 005/2019, DE 29/11/2019 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB N° 056/2021, EM DATA DE 07 DE MAIO DE 2021.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador MARCOS GILBERTO DE ABREU, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 42, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 2.043.392-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. Nº 706.356.179-00, residente e domiciliado à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 972, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionada à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 11 de maio de 2021 e retorno no dia 14 de maio de 2021, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais), para participar do Curso: "FISCALIZAÇÃO E CONTROLE IMPACTOS PÚBLICAS MUNICIPAIS: NO PLANEJAMENTO E NO ORÇAMENTO

O Curso será promovido pela Empresa: SCHNEIDER Treinamento e Capacitação Profissional Em Gestão Pública e que será realizado no Auditório do HOTEL NIKKO, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá

também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido". As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO

1ª Secretária

Publicado por: Roberto Hiromi Código Identificador:8D610733

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ ATO DA MESA Nº 019/2021

<u>SÚMULA:</u> AUTORIZA O VEREADOR MARCOS RODRIGO DOMINGUES A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 005/2019, DE 29/11/2019 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCOS RODRIGO DOMINGUES, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB N° 057/2021, EM DATA DE 07 DE MAIO DE 2021.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador MARCOS RODRIGO DOMINGUES, brasileiro, casado, vendedor, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 44, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.772.572-3/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. No 053,033,859-90, residente e domiciliado à Rua Pedro Álvares Cabral, nº 600, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionada à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 11 de maio de 2021 e retorno no dia 14 de maio de 2021, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais), para participar do Curso: "FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: IMPACTOS NO PLANEJAMENTO E NO ORÇAMENTO PÚBLICO."

O Curso será promovido pela Empresa: SCHNEIDER Treinamento e Capacitação Profissional Em Gestão Pública e que será realizado no Auditório do HOTEL NIKKO, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ ATO DA MESA Nº 018/2021

<u>SÚMULA:</u> AUTORIZA O VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO Nº 005/2019, DE 29/11/2019 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR MARCOS GILBERTO DE ABREU, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 056/2021, EM DATA DE 07 DE MAIO DE 2021.

RESOLVE:

Autorizar o Vereador MARCOS GILBERTO DE ABREU, brasileiro, casado, Auxiliar Administrativo, Vereador deste Legislativo Municipal, Matrícula 42, Portador da Cédula de Identidade RG Nº 2.043.392-2/SSP/PR e inscrito no CPF/MF. No 706.356.179-00. residente e domiciliado à Avenida Presidente Castelo Branco, nº 972, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, a viajar à Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com o veículo marca Chevrolet/COBALT 1.8, LTZ, FLEX, Ano e Modelo 2015, de propriedade da Câmara Municipal de Iporã, condicionada à apresentação da CNH-Carteira Nacional de Habilitação devidamente regularizada junto ao Departamento de Trânsito, com saída no dia 11 de maio de 2021 e retorno no dia 14 de maio de 2021, com 03 (três) diárias, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) cada uma, perfazendo-se assim o valor total de R\$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte reais), para participar do Curso: "FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS: IMPACTOS NO PLANEJAMENTO E NO ORÇAMENTO PÚBLICO."

O Curso será promovido pela Empresa: SCHNEIDER Treinamento e Capacitação Profissional Em Gestão Pública e que será realizado no Auditório do HOTEL NIKKO, Rua Barão do Rio Branco, nº 546, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Após a conclusão da viagem, conforme o artigo 5º da Resolução nº 005/2019, de 29/11/2019, "O beneficiário da diária, ao final da missão, deverá apresentar dentro do prazo de no máximo 5 (cinco) dias após o retorno, atestado ou certificado que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino; deverá também elaborar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento da solicitação previa das diárias".

"§1º - a omissão da não apresentação da documentação acima, implicará no desconto em folha de pagamento do valor recebido". As despesas de locomoção (combustível, peças e acessórios) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

ELISABETE PAULA BARBOSA MONTORO

1ª Secretária

Publicado por: Roberto Hiromi Código Identificador:8D610733

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/05/2021. Edição 2260 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/